



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.147, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 31 de maio de 2022, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do inciso I do art. 1º do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de junho de 2022.

**ALUISIO BOI**

Presidente

**THAINARA FARIA**

Vice-Presidente

**RAFAEL DE ANGELI**

Primeiro Secretário

**LUCAS GRECCO**

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 3 de junho de 2022